



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Justificativa de Contratação Direta**

Fundamentação Legal

Justifica-se presente contratação direta, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, com base no artigo **24, X, c/c 26, ambos na Lei n. 8666/93**, sendo justificativa de dispensa de licitação, baseada no inciso X, art.24 c/c art.26 da lei n.8666/93, além do disposto na Lei nº. 8245/91, com alterações pela lei 11.112/2009 (nova lei do inquilinato).

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

X – Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994

Quando à locação de imóvel, Marçal Justen Filho leciona que:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfatório através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares.” (JUSTEN FILHO, Marçal. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000.p.252)

Razão da Escolha do Imóvel

A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, nº. 444-B, Cordeiro-RJ, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração.

Preço do Imóvel

Para fins desta locação, o valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de aluguel mensal, sendo a referida monta compatível com os valores de mercado aplicados na região, totalizando anualmente o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**RONALDO MOISES COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Mat. nº. 010211341